

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOKOLO Nº 23.205.422-0

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 55213/2024 - 55240/2024

Dispensa de Licitação Nº 55213/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº não se aplica (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: peças e serviços de revisão obrigatória de veículo.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**, Unioeste - Marechal Cândido Rondon, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0003-46 , com sede na Rua Pernambuco, nº 1.777, CEP 85960-128, Bairro Centro, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ 77.396.810/0004-86**, Avenida Rio Grande do Sul, nº 1.600, CEP 85960-000, Centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná; (45)3524-2000, frotista.gerente@fipal.com. br. Responsável: Leandro da Silva, Proposta nº 6378.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Justifica-se a presente contratação em virtude da necessidade de revisão do referido veículo que presta serviços ao projeto Paraná Mais Orgânico, o qual necessita ser realizada diretamente com empresa autorizada /concessionária da fabricante para manutenção da garantia. O veículo foi adquirido novo, e o mesmo possui garantia de Fábrica

DO VALOR: R\$2.695,21 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3919 Fonte de Recursos 759 -

Órgão/Unidade: Unioeste 4534. Convênio TED 125/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso IV, alínea a da Lei Federal 14.133/2021.

Marechal Cândido Rondon, 16 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por

Marlei Inês Barceli

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Emerson Fey

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_232054220_1003.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marlei Ines Barceli** em 16/12/2024 13:54, **Emerson Fey** em 16/12/2024 14:16.

Inserido ao protocolo **23.205.422-0** por: **Marlei Ines Barceli** em: 16/12/2024 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7f74f7c84ba7ecb31098dc341b366a63.